Aprovado por unanimidade em Sessão
de 17/08/93
Ademir Martins dos Reis
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 349/93, de 16 de Agosto de 1993.

Dispõe sobre o reajuste do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legias e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em percentual de 30% (trinta por cento) o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, conforme discriminação constante di ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato, ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1993.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Agosto de 1993.

Ademir Martins dos Reis
1º. Secretário.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidenta - CMM

Sebastião Ferreira Neto
2º. Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO PESSOAL - ANEXO I

30%

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
01- CHEFE DE DEPTº LEGISLATIVO	23.100,00	30.030,00
02- CHEFE DE DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	23.100,00	30.030,00
03- CHEFE DE DEPTº DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	23.100,00	30.030,00
04- CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21.000,00	27.300,00
05- ASSESSOR LEGISLATIVO	21.000,00	27.300,00
06- ASSESSOR DE IMPRENSA E REL. PÚBLICAS	21.000,00	27.300,00
07- TESOUREIRO	21.000,00	27.300,00
08- CHEFE DE SEÇÃO DE REC. HUMANOS E PESSOAL	21.000,00	27.300,00
09- CHEFE DE SEÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	21.000,00	27.300,00
10- AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR	13.300,00	17.290,00
11- AUXILIAR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	11.200,00	14.560,00
12- AUXILIAR DE LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS	11.200,00	14.560,00
EMPREGOS PÚBLICOS		
01- TÉCNICO LEGISLATIVO	21.700,00	28.210,00
02- AGENTE LEGISLATIVO III	19.995,00	25.993,00
03- AGENTE LEGISLATIVO II	17.980,00	23.374,00
04- AGENTE LEGISLATIVO I	15.345,00	19.948,00
05- MOTORISTA	17.980,00	23.374,00
06- TELEFONISTA	12.555,00	16.321,50
07- AGENTE DE PORTARIA	11.160,00	14.508,00
08- VIGILANTE	11.160,00	14.508,00
09- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8.680,00	11.284,00

fontes/